



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP)

(12)3971-6110

PORTARIA Nº 3257 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Ref.: Determina a convocação de servidor público em caráter temporário através da lista de candidatos habilitados no Concurso Público nº 001/2019.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do concurso público nº 001/2019, publicada no D.O.E. SP em 13/03/2020.

CONSIDERANDO o Memorando Interno SMS nº 05/2021.

CONSIDERANDO a autorização para contratação de pessoal temporário utilizando a listagem de classificados no Concurso Público nº 001/2019 dada pelo Decreto Municipal nº 3780 de 14/01/2021 para substituição de servidor afastado do cargo em razão das condições de saúde frente à pandemia do COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria, determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a convocação de servidor público temporário, sendo 01 (um) candidato para a função pública de **Dentista**, obedecida as classificações constantes do Edital de Resultado Final, publicado no D.O.E. SP em 13/03/2020.

Art. 2º - O convocado deverá apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Pessoal no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Listagem de Documentos, observando-se o disposto no item 2.3 do Edital do Concurso Público nº 001/2019.

Art. 3º - Após a conferência dos documentos entregues e sendo de interesse dos candidatos assumir a função pública em questão, fica definido o prazo consequente de 10 dias corridos para início das atividades e funções pertinentes.

Parágrafo único – O prazo para início das funções no caput deste artigo poderá ser prorrogado em caso de necessidade imperiosa ou da administração, o qual também será dado o devido conhecimento ao convocado quando for este o caso.

Art. 4º - A contratação temporária aqui determinada observará, além das legislações pertinentes, os dizeres e diretrizes do Decreto Municipal nº 3780 de 14/01/2021.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 18 de Janeiro de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 3257 - Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 18 de Janeiro de 2021.

MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO
Secretário de Gabinete e Administração